



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 06/06/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 143/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um Quebra-Mola na rua Amaury de Medeiros, em Frente a padaria da Viúva após a Escola Pequeno Príncipe, Bairro Boa Vista**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Sala das Sessões da Câmara, em 03 de junho de 2024.


VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PP